

Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, institui no âmbito do Município de Palmital o "Dia Municipal da Inclusão da Pessoa com Deficiência" e institui a "Campanha Setembro Verde" e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças</u>, <u>Orçamento e Gestão Pública</u>, a <u>Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social</u> e ainda, a <u>Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania</u>.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso II, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>maioria simples</u> de votos dos membros da Câmara, por meio de <u>processo simbólico</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso I do art. 163.

Palmital, 05 de dezembro de 2023.

Márcio Junior de Oliveira Procurador Jurídico

Matacha Vilas Boas Campos

Estagiária de Direito